



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 091/2007, de 29 de outubro de 2007.**

*Dispõe sobre a Aprovação dos Pré-Projetos pleiteados junto ao Fundo Nacional de Saúde, pelo município de Jaú do TO;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pré-Projetos do município de Jaú do TO, pleiteados junto ao Fundo Nacional de Saúde, abaixo relacionados:

**Objeto:** Construção de um Posto de Saúde no assentamento;

**Objeto:** Aquisição de unidade móvel de saúde;

**Objeto:** Ampliação de Posto de saúde;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente da CIB-TO